



PORTARIA N° /2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias ao assessor paramentar abaixo identificado:

| Nº | NOME | PERÍODO | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 01 | JAISON DOS SANTOS GOMES | 01/07/2026 a 30/07/2026 | CMM-ASP-REF-01 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 01 de junho de 2026.

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA